

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

164.66764.60-6

NÚMERO

6584823

SÉRIE

0050

UF

SC

Camili Pinheiro Silva

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CAMILI PINHEIRO SILVA

42117 6584823 50-43

FILIAÇÃO.....: JACIANE DA COSTA PINHEIRO
IRANILTON DOS SANTOS SILVA
NASCIMENTO.....: 14/04/2003
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAPANEMA - PA
DOCUMENTO.....: R.G. - 8343463 - 19/11/2015 - PC - PA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 134.129.959-75

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/SC - FLORIANÓPOLIS

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2017

CNH.....:
SEÇÃO:

ZONA:

[Handwritten signature]

CLEY CAPISTRANO MAIA DE LIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO TMS-7/R

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA